



U. 02. 311 46.00.6

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 425/SERENG_SCA/109988
Protocolo COMAER nº 67270.013152/2013-96

Canoas, 20 de março de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Solicitação de implantação de edificação comercial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,


1. Em atenção ao requerimento s/n.º, da Construtora Geovanella, de 29 de agosto de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial, com 8,55 metros de altura, em terreno com 7,18 metros de altitude, **atingindo 15,73 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Rua João Paris, n.º 470, Bairro Rubem Berta, nas coordenadas geográficas: 29º59'21,19"S e 51º06'21,37"W (WGS 84), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida e que a mesma estará localizada sob a superfície cônica, porém não causará interferência no Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, a requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 425/SERENG_SCA/109988 - V COMAR, de 20 MAR 2014,
Prot nº 67270.013152/2013-96)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

Exmo.
Sr. Comandante do Comando Aéreo Regional

À empresa **Construtora Giovanna Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 89.713.903/0001/23, por intermédio de seu Sócio Diretor, **Sr. Darci José Giovanna**, Brasileiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 2008687911, e CPF nº 158.357.070-53, residente e domiciliado na Rua Barão de Ubá, nº 732, Bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, vem requerer a V.Exa., autorização para realizar o aproveitamento (edificação para fins de instalação de filial), em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

1 - Nome, endereço com CEP e telefone do proprietário;

CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.
BR 386 – KM 344, Nº 3920 – LAJEADO/RS.
95.900-000
POA (51) 3266-4012

2 - Identificação e natureza do aproveitamento:

Instalação de sua filial, com edificação de pavilhões para escritório de engenharia e depósito de materiais e equipamentos.

3 - Endereço ou localização da implantação:

Rua João Paris, nº 470 – Rubem Berta – Porto Alegre/RS.

4 - Previsão de início e término do empreendimento:

Seis meses após aprovação do projeto, com previsão de início em 11/2013 e término em 04/2014.

5 - Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos:

Conforme foto anexa.



- 6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento;**
Conforme levantamento planialtimétrico anexo.
- 7 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida:**
A altura será de 8,55m.
- 8 - Área da implantação:**
Edificação com 700,00m²
- 9 - Material predominante na implantação:**
Edificação em concreto pré-moldado com dois pavimentos e cobertura metálica.
- 10 - Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber:**
Sem sinalização, devido, ser uma implantação térrea, com dois pavimentos.
- 11 - Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea;**
A implantação não constituirá perigo à navegação aérea.
- 12 - Carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado;**
Conforme levantamento planialtimétrico e DM em anexo.
- 13 - Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:**
a) localização do auxílio à navegação aérea; e
b) indicação do local de implantação.
Conforme levantamento planialtimétrico e DM em anexo.
- 14 - Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação:**



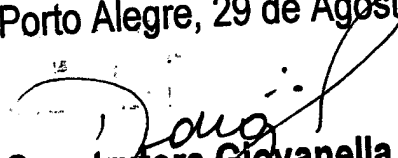
Conforme projeto preliminar anexo.

15 - Outros elementos, quando solicitados.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Porto Alegre, 29 de Agosto de 2013.


Construtora Giovanna Ltda.
Darci José Giovanella
Sócio Diretor

Destino SIGADAER: SERENG-5
Destino Físico: 11
NUP: 67270.013152/2013-96
Data: 02/09/13 Hora: 11 h e 46 min

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 03/09/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 60134